



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37 DE 04.10.2021

Aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 37ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 36 dos vinte e sete (27) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0215777-98.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SAÚDE RESIDENCE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. YURI GONDIM DE AMORIM (OAB: 28.141/CE). **Pedidos deferidos. 1.2 - 0628115-08.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - EUSEBIO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. AGRAVANTE: MARIA LAUDIR DE FREITAS MELO. AGRAVANTE: RICARDO DE FREITAS MELO. AGRAVANTE: MARIA ROSEANE MELO GUILHERME. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral, o Dr. CELSO MARINS TORRES FILHO (OAB: 24.044/CE). Pedido deferido. 1.3 - 0006959-07.2013.8.06.0028 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ACARAÚ. APTE/APDO: QUALIMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral, o Dr. DIOGO CORRÊA STEPPE HILUEY (OAB/PE 46.406). Pedido deferido. 1.4 - 0147421-85.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA DA SOLIDADE DA SILVA MOURA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral, o Dr. DAVID BARROSO PEREIRA (OAB/E 31.241). Pedido deferido. 1.5 - 0144508-38.2016.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA MACIEL ROBERTO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade,**

acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. SELEDON DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB: 25614/CE). **Pedidos deferidos. 1.6 - 0012003-45.2014.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAPIPOCA - ITAPREV. APELADA: MARIA MAIRLA DE SOUSA MOTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. FÁBIO MAGALHÃES DIAS (OAB: 20247/CE). **Pedidos deferidos. 1.7 - 0628563-78.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: GEORGE DE CASTRO JÚNIOR. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.8 - 0069452-04.2016.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: CONSTRUTORA CHC LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.9 - 0000003-37.2014.8.06.0190 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: BENEDITO PARACAMPOS NETO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.10 - 0008656-44.2018.8.06.0107 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARIBE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. –**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.11 - 0070097-11.2016.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: FABIA AGUIAR VIDAL SANTOS. APELADA: LARISSA VIDAL SANTOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.12 - 0626845-46.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.13 0001694-14.2010.8.06.0130/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. EMBARGANTE: ANTONIA FRANCISCA DE AGUIAR COSTA. EMBARGANTE: ERIZELIA MARQUES DAMASCENO. EMBARGANTE: FRANCISCA ELIANE DE SOUZA PEREIRA. EMBARGANTE: JOSE NILTON DO NASCIMENTO. EMBARGANTE: ANTONIA NILDA CUNHA DE SOUSA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.14 - 0623688-65.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. AGRAVANTE: CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.15 - 0079945-16.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA**

PÚBLICA. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESPÓLIO DE ALOÍCIO LOPES DE SOUSA. INVENTARIANTE: MARIA ANGELA CESARINO LOPES DE SOUSA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. #IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE# – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.16 - 0000695-63.2017.8.06.0147 - APELAÇÃO CÍVEL - PIQUET CARNEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: FRANCISCA FRANÇA MACIEL DE MOURA E OUTROS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.17 - 0050258-54.2020.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: REGINA DE AZEVEDO CARLOS. APELADO: MUNICÍPIO DE PACAJUS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.18 - 0204309-84.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.19 - 0172254-41.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LUIZA DAS NEVES DE SOUSA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.20 - 0163915-30.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ELIANE SILVA DE ARAÚJO.** –

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.21 - 0227665-64.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.22 - 0216140-32.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: CONSTRUTORA CELI LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.23 - 0178087-69.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: AQUAMASTER INDÚSTRIA DE RAÇÃO PARA PEIXES LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. #IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE# – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.24 - 0164712-98.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: POSTO PODIUM LTDA.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0132421-45.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA NAYANDRA VIEIRA DOS SANTOS. REPR. LEGAL: BRUNA VIEIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses.

TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.26 - 0010173-96.2015.8.06.0137/50000 - AGRADO INTERNO CÍVEL - PACATUBA/1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. AGRAVADO: MANOEL FROTA BERNARDES. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.27 - 0008690-39.2018.8.06.0068/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. EMBARGANTE: JOSÉ JÚNIOR PEREIRA DA SILVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.28 - 0008690-39.2018.8.06.0068/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. EMBARGADO: JOSÉ JÚNIOR PEREIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.29 - 0020198-59.2019.8.06.0128/50000 - AGRADO INTERNO CÍVEL - MORADA NOVA/3º VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. AGRAVANTE: HERNANDE FELICIO DE OLIVEIRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30 - 0033851-68.2012.8.06.0001/50003 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/ 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA MARGARIDA SILVESTRE DA SILVA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA

GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0026460-20.2011.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/4ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: FRANCISCO MURILO ANDRADE BRAGA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.32 - 0104236-31.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: J. M. F. DE P.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: INSTITUTO AOCP. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.33 - 0108021-64.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: GERONIMO ESTEVAM DE ALMEIDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.34 - 0118678-36.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: S. H. A. DOS A.. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos e da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.35 - 0695480-14.2000.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do**

juízo: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.36 - 0624598-63.2019.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: NESTLÉ BRASIL LTDA. – Juízes:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.37 - 0629819-27.2019.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: F. G. MOREIRA ME. – Juízes:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.38 - 0398212-89.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: LUCILANE DA SILVA MARTINS LIMA. – Juízes:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **1.39 - 0496907-30.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Juízes:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, sendo inadmitida a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.40 - 0621733-33.2020.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: P R TORISCO (VOVÓ JOANA PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E MERCEARIA). – Juízes:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE

SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.41 - 0635733-38.2020.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. AGRAVANTE: MARISTER SOARES PINHO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.42 - 0117119-73.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ANGELA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.43 - 0404104-66.2016.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADA: MARIA REGINA DE HOLANDA LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.44 - 0120100-12.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.45 - 0054754-86.2020.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.46 - 0002515-41.2019.8.06.0182/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: JOÃO PAULO PEREIRA VIEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.47 - 0002550-98.2019.8.06.0182/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO SÉRGIO SOUSA MIRANDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.48 - 0000505-92.2019.8.06.0127/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MONSENHOR TABOSA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. AGRAVADA: ANTONIA ALBANIZA DE SOUSA FARIAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.49 - 0628545-57.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: LUIZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL,. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.50 - 0628973-39.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.51 - 0629982-36.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. AGRAVANTE: MAIARA LIMA VASCONCELOS. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.52 - 0000340-24.2017.8.06.0189 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELADO: EDMAR GONÇALVES JUNIOR. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.53 - 0073750-21.2016.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: FRANCISCO FRANCA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.54 - 0006905-71.2019.8.06.0144/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. EMBARGADA: MARIA EDINEUDA GUIMARÃES DE ABREU. EMBARGADA: MARIA IRIVANDA ALVES DE SOUSA. EMBARGADA: MARIA JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA. EMBARGADA: MARIA MIRIAN ACACIO BRAGA. EMBARGADA: ROSANGELA CARNEIRO CRUZ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.55 - 0017151-04.2016.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APTÉ/APDO: ANA PAULA CHAVES ALMEIDA. APTÉ/APDO:**

LEINA MÉRCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS OSÓRIO. APTE/APDO: LÍVIA MARA DE OLIVEIRA VASCONCELOS SÁ. APTE/APDO: JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA JÚNIOR. APTE/APDO: MARIA LUCIANA DE FIGUEIREDO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao da parte autora, provendo parcialmente o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **1.56 - 0236683-12.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA IRENE DO NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, conhecendo, de ofício, do reexame necessário para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.57 - 0222080-94.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.58 - 0191227-73.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: FRANCISCA ARLETE ALVES DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.59 - 0236936-63.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO:**

FRANCISCO DA CHAGAS TELES FILHO. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.60 - 0198634-33.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: BRYNNA PAMPLONA AUGUSTO GONÇALVES DE CASTRO. APELADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.61 - 0007317-75.2018.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: DEODATO RAMALHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELADA: MARIA MARILENE BORGES DE BRITO. APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.62 - 0000020-04.2018.8.06.0200 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. APELADA: ANTONIA FRANCISCA BATISTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.63 - 0629438-53.2018.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: LEONARDO HENRIQUE MOTA SOUSA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.64 - 0193471-43.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: CLINICA DR. JOSÉ NILSON S/C LTDA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ANTÔNIO VIEIRA SENA. – Julgadores:** Exmos. Deses.

TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicados os apelos, nos termos do voto do e. Relator”. **1.65 - 0005555-37.2017.8.06.0041/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. EMBARGANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AURORA CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE AURORA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.66 - 0007155-55.2007.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APTE/APDO: REGINALDO OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO. APTE/APDO: CFN - COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE. APTE/APDO: LUCIMAR SILVA DO ESPIRITO SANTO. APTE/APDO: FRANCISCO NILSON SILVA DO ESPIRITO SANTO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, negando-o à remessa necessária que deverá ser corretamente autuada, nos termos do voto do e. Relator”. **1.67 - 0021788-50.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: EXPRESSO TIMBIRA LTDA. APELADO: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.68 - 0008420-72.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da

remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.69 - 0000263-09.2013.8.06.0204 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.70 - 0115320-97.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - AQUIRAZ/1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: EDICLEI DE ALMEIDA PAZ. APELADO: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.71 - 0169175-93.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APE/APDO: MARIA CARLINDA ARAÚJO DE SOUSA. APE/APDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da parte autora para lhe dar provimento, restando prejudicado o da concessionária, nos termos do voto do e. Relator”.

1.72 - 0140517-83.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ALEXANDRE REBOUÇAS MOREIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.73 - 0050116-48.2012.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FRANCISCO CLETO BEZERRA DE CASTRO. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.74 - 0009502-

51.2016.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. APELADO: ROBERVANO SOARES DE SOUSA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.75 - 0014165-55.2017.8.06.0053/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. AGRAVADO: CARLOS JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.76 - 0002551-83.2019.8.06.0182/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADA: MAYS DA COSTA FREIRE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.77 - 0050048-11.2020.8.06.0101/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.78 - 0000097-65.2019.8.06.0042 - APELAÇÃO CÍVEL - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO. APELADO: JULIO CESAR SANTOS EDUARDO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.79 - 0130090-71.2011.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AUTORA: MARIA ELISA CHAVES MAIA GONDIM.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.80 - 0053265-52.2012.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO MÁRIO OLIVEIRA COSTA. EMBARGADO: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.81 - 0151665-28.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSE WALLACY CORDEIRO BEZERRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.82 - 0593606-83.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: FRANCISCO CARLOS CORDEIRO SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e do reexame para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.83 - 0206449-47.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.84 - 0149997-85.2018.8.06.0001/50000 -**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: DOTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.85 - 0000391-12.2018.8.06.0056/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. EMBARGADA: LÍGIA MARA MARCULINO DA SILVA. EMBARGADO: OTACÍLIO RIBEIRO MATOS FREITAS. EMBARGADO: VALDEVAN DOS SANTOS NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.86 - 0000797-33.2019.8.06.0077 - APELAÇÃO CÍVEL - FORQUILHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARQUES. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.87 - 0050159-79.2020.8.06.0073 - APELAÇÃO CÍVEL - CROATÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. APELANTE: FRANCISCO WELDER PEREIRA DE SOUSA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE CROATÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.88 - 0274830-10.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos

termos do voto da e. Relatora”. **1.89 - 0050170-59.2020.8.06.0057 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. APELANTE: ANTONIA MARIA SOUSA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE PARAMOTI. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.90 - 0050558-22.2020.8.06.0037 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELADO: MANOEL PINTO DO NASCIMENTO. APELADA: ELENIVALDA VIEIRA MELO. APELADO: ADEMI TEMOTEO ROSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, restando prejudicada a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.91 - 0630736-75.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAIPUOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. AGRAVADO: PAULO SERGIO DA SILVA NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.92 - 0039496-74.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ANTONIO PEREIRA BRAGA GUIMARÃES NETO. APELADA: LÍDIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE. APELADA: JOSEFA MEIRE GOMES FERNANDES. APELADA: ANA LUCIA PONTES DOS SANTOS. APELADA: MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. #IMPEDIMENTO DA EXMA. SRA. DESA. LISETE DE SOUSA GADELHA# – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.93 - 0050011-53.2021.8.06.0099 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. IMPETRANTE: WILSON ROBERTO MOURA**

DO NASCIMENTO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.94 - 0213648-86.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: FRANCISCO JOSE LUCAS PEREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.95 - 0674737-60.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADA: ÂNGELA MARIA PARENTE DE BARROS. EMBARGADO: CLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.96 - 0201523-86.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: D. DO N. M. R. P. B. K. DO N.. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: E. DO C.. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.97 - 0005872-26.2016.8.06.0120 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. APELADO: FRANCISCO ESPEDITO VASCONCELOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),

PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.98 - 0259914-68.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ILMAR FERREIRA MARQUES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.99 - 0000110-64.2019.8.06.0042 - APELAÇÃO CÍVEL - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO. APELADA: MARIA SOELMA DANTAS BEZERRA JOSUÉ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.100 - 0273216-67.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSE RICARDO FLORENCIO RIBEIRO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.101 - 0864053-24.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. APELANTE: PAULO SÉRGIO RIBEIRO VIANA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.102 - 0050175-69.2020.8.06.0158 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELADO: ANA LETÍCIA CORDEIRO ARAÚJO, REPRESENTADA POR**

CLAUDIANA CORDEIRO PONTES. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.103 - 0053050-04.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento e, ainda, não conhecer da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.104 - 0000113-19.2019.8.06.0042 - APELAÇÃO CÍVEL - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO. APELADA: LUZIA ADRIANA NOGUEIRA DE SOUZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.105 - 0051177-09.2020.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: EDILSON FERREIRA DA COSTA. APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.106 - 0051602-78.2020.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MARLEIDE AGOSTINHO OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.107 - 0002531-41.2014.8.06.0094/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA**

DA COMARCA DE IPAUMIRIM. **AGRAVANTE: GERRY ADRIANO CORREIA DA SILVA. AGRAVANTE: JOSEFA DIAS GUEDES BATISTA. AGRAVANTE: JONATAS WALLACE GERMANO DOS SANTOS. AGRAVANTE: JOSE RIBEIRO DA SILVA. AGRAVANTE: MARIA CRISTINA DE BARROS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.1.1 - 0217609-45.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DENISE MARIA SAADE MONTENEGRO. APELADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. 3.1.2 - 0017855-40.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. APELADO: ADRIANO MELO PEREIRA. 3.1.3 - 0151481-04.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SILVANA SANTOS DE GIRÃO. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. 3.1.4 - 0909691-80.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANA CECÍLIA SOUSA BRAGA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 3.1.5 - 0009524-26.2018.8.06.0041 - APELAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. APELADO: JOÃO ROSINDO RIBEIRO. 3.2 – PROCESSOS ADIADOS: 3.2.1 - 0002297-57.2014.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. APELANTE: RAMILSON ARAÚJO MORAES. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

3.3 – VOTO DE CONGRATULAÇÕES: O Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS proferiu voto de congratulações ao Exmo. Sr. MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA por sua posse como Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que foi acompanhado pelos demais presentes. ---- e como nada mais havia a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente